

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A  
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 014-04/2023.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**



**EMENTA:** 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO - PE E A EMPRESA CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.429.363/0001-63.

**OBJETO:** ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E SUPRESSÃO ECONÔMICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este 1º Aditivo de reequilíbrio econômico e supressão econômica aos Contratos administrativos que tem como objeto o Registro de Preços que estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição de materiais escolares e de materiais de expediente, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**Justifica-se** decorrente das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** o procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei Federal nº 8.666/93, e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos preveem a possibilidade do acréscimo de valor, através de um Termo Aditivo entre as partes.

**CONSIDERANDO** existência de interesse da Contratada de continuar com a execução contratual, bem como do Contratante; interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no Processo de Licitação nº 014/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**;

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Contratual prevê o acréscimo no valor do referido contrato até o limite previsto no parágrafo 1º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público.

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade está observando as normas legais vigentes, com relação aos valores aplicados na proposta inicial da vencedora.

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade está observando as normas legais vigentes, e aplicação da melhor forma de atendimento, visando uma eficaz e eficiente prestação de serviço aos munícipes.

**CONSIDERANDO** que em contratos decorrentes de licitações por itens/lotes, a base de cálculo para eventuais alterações será o valor individual de cada um dos itens/lotes. Isso porque a licitação por itens/lotes compreende, em verdade, várias licitações em um único procedimento, o que enseja a celebração de contratos independentes entre si.

**CONSIDERANDO** assim, ainda que um único instrumento contratual englobando os itens/lotes licitados tenha sido realizado, que as partes contratuais são as mesmas, verifica-se, na verdade, versando cada um sobre um item/lote licitado. A reunião em um único instrumento contratual visa somente facilitar a condução das atividades inerentes à execução do ajuste, sem que isso retire o caráter autônomo de cada avença.



**CONSIDERANDO** em razão da independência existente entre os itens/lotos licitados, mesmo que constantes em um mesmo instrumento contratual, é possível inferir o dever de, se pertinente a realização de alterações contratuais, utilizar como base de cálculo o valor inicial ajustado para o item/lote. Não será cabível, portanto, a utilização do valor total do contrato formalizado na hipótese.

**CONSIDERANDO** a imprevisibilidade sobre a demanda e sobre as condições materiais de se dar seguimento à execução das obrigações contratadas, tais como aqueles incidentes sobre o fluxo de caixa, aumento do preço e redução do fornecimento de insumos, variação abissal da moeda americana, dentre outros, para o adequado exercício do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro pelo parceiro privado.

**CONSIDERANDO** os fatores imprevisíveis ao presente contrato, em razão da elevação exacerbada nos custos e escassez dos insumos e, conseqüentemente, o aumento no preço dos produtos (docs. anexo), defronte ao momento que fora firmado o contrato, a continuidade na execução do mesmo tornou-se onerosa em face da requerente, de modo que, tornou-se imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo.

**CONSIDERANDO** por fim, que a Secretaria Municipal de Saúde após analisar todas as solicitações, autorizou a realização do termo em tela. Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade, em razão dos quais se procede firmar o presente termo.

**CONSIDERANDO** por fim, pelo presente termo aditivo em conformidade com o art. 65, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e conforme prevê a Cláusula Contratual, as partes resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO e SUPRESSÃO ECONÔMICA**.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado legalmente pelo Secretário o **Sr. Erivan Lopes Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49, e na CI-RG sob o nº 2.732.117 – SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa da Santa Cruz, 04, Centro, Brejão – PE.

**CONTRATADA: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: [pepeis.cia@hotmail.com](mailto:pepeis.cia@hotmail.com), neste ato representada pelo Procurador o **Sr. Paulo Henrique Da Silva Santos**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. 7902768 – SDS/PE e CPF/MF sob o nº 084.342.744-26, residente e domiciliada na Av. Pedro Cavalcante, nº 1.570, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE.

As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, do tipo: **menor preço ofertado por item** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico e supressão econômica financeira, referente ao **Contrato Administrativo nº 023-04/2023**, firmado em **14 de abril de 2023**, o presente



documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro com art. 65, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

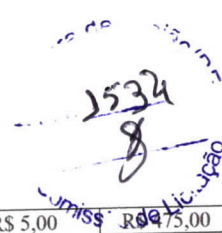
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** Fica alterado o valor dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Itens	Especificações dos materiais	Qty	Valor Reequilíbrio	Valor Total
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
4	APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE DE FERRO/METAL - APONTADOR SUPER RESISTENTE DE METAL COM LÂMINA DE AÇO COM EXCELENTE FIO DE CORTE COM FORMATO CLÁSSICO, PEQUENO E PRÁTICO, SUPER-RESISTENTE	90	R\$ 1,30	R\$ 117,00
18	BORRACHA BICOLOR CX/ 50 - AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS.	27	R\$ 40,00	R\$ 1.080,00
19	BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS (CX/50) - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada para qualquer tipo de lápis.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
22	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATERIAS - Caderno espiral, capa dura, com 10 materias e 160 folhas.	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
30	CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	20	R\$ 47,99	R\$ 959,80
31	CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	40	R\$ 47,99	R\$ 1.919,60
33	CANETA MARCA TEXTO - PARA MARCAÇÃO DE TEXTO: TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, 3 ESPESSURAS DE TRAÇO CX/12 - diversas cores.	12	R\$ 24,00	R\$2880,0
36	CARTOLINA ESCOLAR - FOLHA 50 X 66CM CORES VARIADAS	665	R\$ 1,00	R\$ 665,00
38	CLIPES Nº 02 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CX C/100UND	160	R\$ 4,40	R\$ 704,00
39	CLIPES Nº 04 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CAIXA C/100UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
40	CLIPES Nº 08 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CAIXA C/25UND	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
46	COLA INSTANTÂNEA 100ML- Adesivo Instantâneo, apresenta alta viscosidade, secagem rápida, excelente para superfícies flexíveis e de difícil aplicação.	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
48	COLA QUENTE BASTÃO FINA - 80 BASTÕES DE 7,4mm x 30cm, PCT de 1KG	85	R\$ 75,00	R\$6.375,00
49	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - 34 bastões de 11,2mm x 30cm. PCT C/1KG	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
57	EMBORRACHADO COM GLITTER - EVA DIVERSAS CORES PCT C/10 FOLHAS, 40X50	770	R\$ 59,90	R\$ 46.123,00
59	EMBORRACHADO - EVA DIVERSAS CORES PCT C/10 FOLHAS 40X50	340	R\$ 27,50	R\$ 9.350,00
64	ESTILETE MÉDIO TRANSPARENTE - LÂMINA ESTREITA (C/12)	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
68	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA.FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO, UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES, COMPRIMENTO = 15CM E LARGURA = 2CM CX/12	4	R\$ 43,20	R\$ 172,80
72	FITA DUPLA FACE- Fita Dupla Face Transparente DUPLA FACE 12MMX30M,	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
73	FITA ADESIVA - Fita adesiva medidndo 12X30 DUREX TRANSPARENTE.	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
74	FITA ADESIVA 45X45 - Fita Adesiva Transparente para empacotamento Medida: 45 X 45 mt.	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
75	FITA CREPE- Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m	120	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80
77	FITA DECORATIVA FINA - Fita Decorativa Para Presente 16x50 Pacote C/5 Unidades - VÁRIAS CORES Nº2	150	R\$ 15,00	R\$ 2,250,00
81	FITA DUREX COLORIDA - Fita adesiva colorida fina 12X10m	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2023/10301134.pdf  
assinado por: idUser: 56

Handwritten signature



83	FITILHO DE VÁRIAS CORES - 1 rolo de Fitolho 5mm x 50m	95	R\$ 5,00	R\$ 475,00
84	GIZ DE CERA C/12 CAIXA MÃE -	35	R\$ 83,88	R\$ 2.935,00
85	GLITTER CX C/06 UND	80	R\$ 7,74	R\$ 619,20
86	GLITTER DE 500 G - Várias cores	3	R\$ 35,90	R\$ 107,70
96	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 - Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave	240	R\$ 6,60	R\$ 1.584,00
98	LAPIS GRAFITE (C/144 UND)- DURÁVEL GRAFITE ULTRA RESISTENTE E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE COM CORPO REDONDO.	39	R\$ 69,90	R\$ 2.726,10
99	LAPIS HIDROCOR (C/12) - Caneta Hidrográfica Características do Produto: Corpo na cor da tinta. Ponta: 2.0mm. Traço de 1mm. Tampa anti-sifonante. Atóxico. Carga de 0.8g. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Certificado. Top Sell. Formato redondo. Embalagem blistada. Contém 12 canetas hidrográficas. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
101	LIVRO ATA (C/100 FOLHAS)- LIVRO ATASCOM 100 FOLHAS NUMERADAS, MEDIDAS; 21X31CM.	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
107	MASSA DE MODELAR C/12 UND/CORES 130G	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
111	PAPEL 40 c/250	13	R\$ 375,00	R\$ 4.875,00
114	PAPEL CELAFONE- VÁRIAS CORES C/50	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
116	PAPEL COLORSET - VÁRIAS CORES	30	R\$ 55,60	R\$ 1.668,00
118	PAPEL CREPOM ITALIANO - DIVERSAS CORES	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
120	PAPEL DOBRADURA - VÁRIAS CORES - COM 100 FOLHAS	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
121	PAPEL FOTOGRAFICO - A4 BRILHANTE ADESIVO C/50	85	R\$ 39,90	R\$ 3.391,50
125	PAPEL LINHO, FORMATO A4 - (210X 297) , GRAMATURA:180G PCT (C/100 UND)- PAPEL LINHO É IDEAL PARA USO EM ARTESANATO OU DECORAÇÕES EM GERAL, EXCELENTE IMPRESSÃO GRÁFICA OU JATO DE TINTA, SECAGEM RÁPIDA , POSSUI TEXTURA.	65	R\$ 36,00	R\$ 2.340,00
129	PAPEL OFÍCIO A4- CAIXA C/10 UND POSSUI TAMANHO A4, OU SEJA, 210 X 297 MILÍMETROS OU 21 X 29 CENTÍMETROS. A GRAMATURA DESSE PAPEL É DE 75G/M²	200	R\$ 333,00	R\$ 66.600,00
137	PASTA DE PLÁSTICA COM GRAMPO - TRILHO PLÁSTICA. TAMANHO: OFÍCIO. •FORMATO: 330X3X230 NAS CORES CRISTAL E AMARELA	175	R\$ 3,30	R\$ 577,50
140	PASTA POLIIONDA - TRANSPARENTE E AMARELA MÉDIA - PASTA PLÁSTICA 35MM EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDIDAS: 245X35X335MM, FECHAMENTO ATRAVES DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURA ALVEOLAR	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
142	PEN DRIVE - 128gb	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
172	REGUA- 30CM, CRISTAL	90	R\$ 1,99	R\$ 179,10
174	ROLO DE JUTA CRU - Composição: 100% Juta. Largura: 1,40 M De Largura.	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
180	TESOURA ARTESANAL COM PONTA - DE PRECISÃO PARA CORTE ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. (MAIOR DURABILIDADE DO CORTE E MAIS PRECISÃO)	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
181	TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA	1.250	R\$ 3,60	R\$ 4.500,00
182	TINTA GUACHE 15ML - CX C/06 UND	380	R\$ 5,99	R\$ 2.276,20
190	TNT - DIVERSAS CORES	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
<b>Valor Total - R\$: 196.056,70 (cento e noventa e seis mil cinquenta e seis reais e setenta centavos)</b>				

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprova na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Contudo, a imprevisibilidade sobre a demanda e sobre as condições materiais de se dar seguimento à execução das obrigações contratadas, tais como aquelas incidentes sobre o fluxo de caixa, aumento do preço e redução do fornecimento de insumos, variação abissal da moeda americana, dentre outros, para o adequado exercício do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro pelo parceiro privado, como também houve a diminuição de alguns produtos, caracterizando assim o reequilíbrio econômico dos produtos, conforme Notas Fiscais apresentadas pelo fornecedor.

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, e em conformidade com **Cláusula Sétima** do CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº **023-04/2023**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, aprovado para o exercício financeiro de 2021.



12.361.1201.2027.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.361.1201.2031.0000	Aquisição de materiais Didáticos - Escolar
3.3.90.32.00	Material de Consumo
12.365.1201.2060.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo
20.122.2001.2076.0000	Manutenção das Atividades da Unidade
15.122.1503.2071.0000	Manutenção das Atividades da Unidade

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no átrio da Prefeitura Municipal de Brejão-PE, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

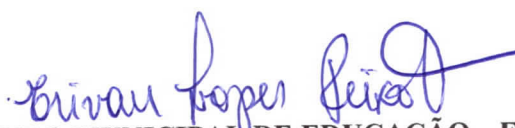
São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Brejão - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento de Termo Aditivo de Prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

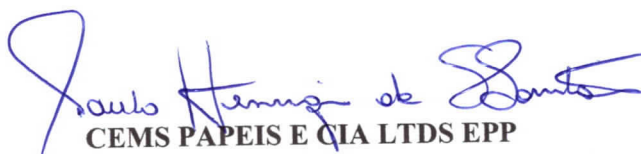
**Brejão (PE), 24 de agosto de 2023.**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

**Sr. Erivan lopes peixoto**

Inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49– SDS/PE  
**CONTRATANTE**



**CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP**

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63

Representada pelo Procurador o **Sr. Paulo Henrique Da Silva Santos**

Portador da Carteira de Identidade nº. 7902768 – SDS/PE e CPF/MF sob o nº 084.342.744-26  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

1536  
8  
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202310301134.pdf>  
assinado por: idUser 56

*[Handwritten signature]*